



CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – CRF/MG

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 Prestação de serviços de Telefonia Fixa Comutada (STFC) local e de longa distância estadual, com ligações ilimitadas, composta por 30 canais e 50 DDRs (ramais 3218-1000 até 3218-1049) e de link de internet dedicada via fibra óptica na sede do CRF/MG, com fornecimento de equipamentos e materiais (cabeamento estruturado de todo o prédio) e serviços de manutenção da rede, de forma a suprir as necessidades de conectividade e comunicação de dados do Conselho Regional de Farmácia de Minas Gerais, conforme documentos e justificativa anexos ao processo.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A presente contratação pretende suprir a necessidade de continuidade dos serviços de internet (link dedicado com fibra óptica) e telefonia fixa da sede do CRF/MG, cuja prestação de serviços está comprometida e sob risco de cancelamento, o que prejudicaria sobremaneira os trabalhos desta instituição, podendo causar danos de proporções incalculáveis. Ocorre que a empresa que presta os serviços teve seu CNPJ encerrado em 01/04/2024 (por motivo de incorporação societária), sendo que sua sucessora não comunicou esse fato ao CRF/MG, tendo deixado de efetuar a cobrança mensal pelos serviços prestados, que seguem ativos. Dessa forma, mediante esta contratação, o CRF/MG pretende regularizar o contrato com o prestador (cujas instalações, cabeamentos e ramais estão em pleno funcionamento no prédio do CRF/MG) e pagar pelos serviços que tem recebido, de forma a não causar prejuízos à empresa, bem como locupletar-se às suas custas. Ressalta-se que o CRF/MG pretende realizar novo processo licitatório para esses serviços o mais rápido possível, porém o tempo necessário para o planejamento da licitação é desafiador diante da urgência do caso (telefone fixo e internet da sede podem ser desativados a qualquer momento pelo fornecedor), o que torna imprescindível regularizar imediata e momentaneamente o contrato com a empresa atual. Após isso, com os serviços de internet e telefone ativos (ferramentas de trabalho indispensáveis inclusive para realizar licitações), todas as etapas da nova contratação serão planejadas e executadas. Destaque-se que, tão logo seja realizada a nova licitação e firmado o novo contrato com o licitante vencedor, a presente contratação será devidamente encerrada.

3. ESTIMATIVA E QUANTIDADES A SEREM ADQUIRIDAS

Grupo	Item	Descrição	Qtd	Valor
1	1	Serviço de Telefonia Fixa Comutada (STFC) e Internet dedicada 50mbps	1und	R\$ 42.092,145

Obs.: Em caso de discordância existente entre as especificações descritas no CATMAT e as especificações constantes neste Termo de Referência, prevalecerão as últimas.

